REQUERIMENTO Nº 47/2019
Data: 25 de fevereiro de 2019

Ementa: solicita envio de Ofícios aos Deputados Federais e Senadores da República pelo Estado do Paraná, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que todos empenhem esforços políticos no sentido de manter as regras atuais para aposentaria, evitando assim aprovar a Reforma da Previdência nos termos da proposta original encaminhada pelo Governo Federal.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente aos Deputados Federais e Senadores da República pelo Estado do Paraná, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que todos empenhem esforços políticos no sentido de manter as regras atuais para aposentaria, evitando assim aprovar a Reforma da Previdência nos termos da proposta original encaminhada pelo Governo Federal.

O envio do projeto de lei contendo a Reforma da Previdência gerou incertezas e preocupações para os homens do campo, especialmente os pequenos produtores e trabalhadores rurais.

Pelas regras atuais, o homem do campo se aposenta com 60 anos. Pela nova proposta apresentada pelo governo federal, a idade mínima se mantém a mesma para homens, mas o tempo de contribuição com o INSS vai aumentar de 15 para 20 anos. Para as mulheres, a nova proposta é mais rígida. A idade mínima para a aposentadoria passaria de 55 para 60 anos.

Quem tem atividade rural em economia familiar, sem nenhum empregado permanente, é classificado como segurado especial. Nesse caso, atualmente, é preciso recolher 1,7% do faturamento da venda de produção. Pelas novas regras, seria cobrado um valor mínimo de R$ 600.

Porém, na opinião deste Vereador, tais alterações representam um retrocesso justamente para aqueles que trabalham na produção de alimentos, motivo pelo qual é apresentado este Requerimento, ficando no aguardo de sua aprovação por parte do Plenário desta Casa de Leis.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2019.

CLEITON RODRIGO FREITAG - (GORDINHO DO SUCO)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 25/02/19
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE dos presentes
Secretário